



Número: **0005062-86.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE IVANILDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64259944	07/07/2020 09:38	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 8ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0005062-86.2020.8.17.2001

AUTOR: JOSE IVANILDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR

REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 06/07/2020, e que, na data de hoje, arqueei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 7 de julho de 2020.

ANA ELISABETE PROCÓPIO DE ALMEIDA CASTRO

Diretoria Cível do 1º Grau

